

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 042, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, para o ano de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, caput e parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 148, caput e inciso VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 quanto a transparência das informações relativas aos investimentos;

CONSIDERANDO o art. 19, da Resolução nº 1/2024 – Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que trata de data das reuniões ordinárias serem **preferencialmente**, na última quinta-feira do mês.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, para o ano de 2025, a serem realizadas na sala de reuniões da sede da Previdência Própria localizada na Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, neste município de Jardim do Seridó/RN conforme as datas indicadas no quadro a seguir:

Mês	Data das reuniões
Janeiro	30
Fevereiro	27
Março	27
Abril	24
Mai	29
Junho	26
Julho	31
Agosto	28
Setembro	25
Outubro	30
Novembro	27
Dezembro	18 (Exceção em virtude da data originalmente recair no dia 25 - Natal)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 24 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

Mat. 0209

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:994D52FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2024. Edição 3442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>